PORTARIA Nº 54, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

"Determina a abertura de processo administrativo para aquisição de quadro e placas para galeria da presidência e placas de homenagem, confeccionados em aço inox, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Santana da Vargem"

A Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Resolve:

Art. 1º – Determinar a abertura de processo administrativo para aquisição de quadro, placas de legislatura e placas de homenagem, confeccionados em aço inox, destinados à composição da Galeria da presidência e a realização de homenagens institucionais, conforme as necessidades da Câmara Municipal de Santana da Vargem.

Art. 2º – Determina à Comissão de Compras/Contratação, que efetuem todos os procedimentos legais e necessários para adquirir /contratar o objeto descrito no art. 1°.

Art. 3° – Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 07 de Agosto de 2025

BRUNA RENATA TEODORO SILVA:10190039604

Assinado de forma digital por BRUNA RENATA TEODORO SILVA:10190039604
Dados: 2025.08.07 14:48:18 -03'00'

BRUNA RENATA TEODORO SILVA
PRESIDENTE